



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
"Pelo povo, com transparência e eficiência"
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7306/2025

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 7304/2025, QUE
NOMEOU SERVIDOR MUNICIPAL
NA FUNÇÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DA AUTARQUIA HOSPITAL
MUNICIPAL SANTANA, E
CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7304/2025, que nomeou servidor municipal na função de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Santana;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os efeitos da retroação do Decreto nº 7304/2025;

DECRETA

Art. 1º - O art. 3º, do Decreto nº 7304/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/4/2025."

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7304/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
"Pelo povo, com transparência e eficiência"
Adm. 2025-2028

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de
2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.